

# DIÁRIO DO SUDOESTE

## Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8326  
Pato Branco, 9 de fevereiro de 2023

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

**UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DOS BAIRROS DE PATO BRANCO**  
Rua Ricieli Picilli, nº 113, Bairro Bonatto, Pato Branco/PR  
Fone: (46) 3225-7410 – E-mail: uniamoradores@hotmail.com

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral da União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco, neste ato representada pelo seu Presidente Vitor Debastiani Valer, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA eleição para escolha da Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO AEROPORTO.

Data: 08/03/2023

Horário: 18h às 20h

Local: Escola Municipal Lions Clube (Rua Marco Penso, nº 400, Aeroporto, Pato Branco/PR)

### DA INSCRIÇÃO

As inscrições de chapas deverão ocorrer até o dia 03 de março de 2023, das 17h45min às 19h30min, na Sede da União de Bairros.

O Requerimento de apresentação de chapas deverá ser retirado na Sede da União de Bairros, e deverá conter o nome completo dos componentes da chapa, assinatura, ser maior de 18 anos e ser morador do bairro. Os candidatos a Presidente, Vice-Presidente, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1º Secretário e 2º Secretário, deverão apresentar Certidão Negativa da Vara Criminal (estadual e federal), cópias do CPF e RG e comprovante de residência de no máximo 60 (sessenta) dias. Os demais membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal deverão apresentar cópias do CPF e RG e comprovante de residência de no máximo 60 (sessenta) dias. Cada candidato poderá participar de uma única chapa.

### LOCAL PARA INSCRIÇÕES DE CHAPAS

Sede da União de Bairros, Rua Ricieli Picilli, nº 113, Bairro Bonatto, Pato Branco/PR. Contato através do telefone (46) 3225-7410 ou pelo e-mail uniamoradores@hotmail.com.

NO ATO DA ENTREGA DA CHAPA, CONSTATANDO-SE A FALTA DE ALGUM DOCUMENTO, DADOS OU ASSINATURA, SERÁ IMPUGNADA A CHAPA DE IMEDIATO.

A eleição será realizada em sistema de votação por escrutínio secreto, elegendo-se a chapa mais votada. Poderão votar somente moradores do bairro, com a apresentação do comprovante de residência de no máximo 60 (sessenta) dias, RG ou Título de Eleitor. Aos menores de 18 anos somente será permitido exercer o direito ao voto com a apresentação do RG e Título de Eleitor, juntamente com comprovante de endereço de no máximo 60 (sessenta) dias.

Cumpra-se,

Pato Branco, 08 de fevereiro de 2023.

**VITOR DEBASTIANI VALER**  
Presidente da Comissão Eleitoral

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Comércio de Combustíveis Pastorello S.A. (CNPJ 79.964.177/0013-00) torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para posto de combustíveis para veículos automotores a ser implantada na Rodovia BR 182, sem número, km 30, Bairro Centro, em Lindoeste-PR.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº	NOME	ASSUNTO	DATA
080	Marcia Vendruscolo	Nomeia CC	31/01/2023
094	Prefeito Municipal	Torna Sem Efeito Nomeação Em Concurso	02/02/2023
095	Prefeito Municipal	Nomeia Candidatos Aprovados Em Concurso	02/02/2023

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima encontra(m)-se disponível(ies) no seguinte endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp) - Edição do dia 08 de fevereiro de 2023, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Extrato de Aditamento nº 01/2023 Termo de permissão de uso nº 15/2022/GP. Pregão Presencial nº 01/2022, Processo nº 01/2022. Publicado na Edição nº 8319, de 31 de Janeiro de 2023. Onde se lê: "Contrato Nº 157/2021, Pregão Eletrônico nº 01/2022". Leia-se: "Contrato Nº 15/2022, Pregão Presencial nº 01/2022". As demais condições permanecem inalteradas.

### MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA DECRETO Nº 033/2023

Nomeia **LUÍS GUSTAVO DOS SANTOS PALUDO**, para exercer o cargo de **Chefe de Departamento de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado **LUÍS GUSTAVO DOS PALUDO**, matrícula nº 2971-8, para exercer as funções do cargo de **Chefe de Departamento de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 92/2022 e as demais disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
PREFEITA MUNICIPAL

### MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA DECRETO Nº 033/2023

Nomeia **ALEX FERNANDO DA SILVA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado **ALEX FERNANDO DA SILVA**, matrícula nº 3449-0, para exercer as funções do cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 258/2022 e a Portaria nº 001/2023 ne as demais disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 26/2023 – GP DATA: 06/02/2023 SÚMULA:** DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA COMPORER A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º** – DESIGNAR os Servidores Públicos Municipais **Leoni Expedito Sangaletti, Juliana da Luz Rosário, Francisco Valdomiro Bueno, Bruna Almeida Zankoski e Maristela Ap. Lopes Paulek**, sob Presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, para responder sobre ações definidas no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993. **Art. 2º** - Fica revogada a portaria nº 23/2022 de 07/02/2022. **Art.3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 06 de fevereiro de 2023. **Mario Eduardo Lopes Paulek Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 27/2023 – GP DATA: 06/02/2023 SÚMULA:** Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio. **Mário Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: Art. 1º** – DESIGNAR o servidor público **Francisco Valdomiro Bueno**, ocupante do cargo de Assessor II como **PREGOEIRO** para atuar nos procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico no município de Mariópolis. **Art. 2º** - Designa, também, os funcionários: **Bruna Almeida Zankoski, Cristina Fonseca Machado, Juliana da Luz Rosário e Leoni Expedito Sangaletti** como membros da equipe de apoio. **Art. 3º** - Fica revogada a portaria nº 22/2022 de 07/02/2022. **Art.4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 07 de Fevereiro de 2023. **Mário Eduardo Lopes Paulek Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 28/2023 – GP DATA: 06/02/2023 SÚMULA:** "Nomeia Membros para compor o Conselho de Políticas Públicas, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação em atenção a Lei Federal nº 13.019/2014." **Mario Lopes Eduardo Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE: Art.1º.** Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Políticas Públicas, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação: **CONSELHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS** - Representante da Secretaria de Assistência Social \* **Bruna Simonato Paulek** - Representante da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura \* **Samira Dal'Sant** - Representante da Secretaria de Saúde \* **Emília Lemes dos Santos** - Representante do Gabinete do Prefeito \* **Maristela Ap. Lopes Paulek** - Representante da Secretaria de Controle Interno \* **Regeane Pacheco Refinski COMISSÃO DE SELEÇÃO** - Representantes da Secretaria de Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Saúde \* **Emires Ap. Sbardella** \* **Giovana Lorenzetti** \* **Cristian Stanqueviski** \* **Samira Dal'Sant** \* **Dilceu Machado** \* **Ana Paula Simonato Gedoz** - Representante da Secretaria de Licitação e Compras \* **Bruna Almeida Zankoski** \* **Gabrieli Almeida COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** - Representante da Secretaria de Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Saúde \* **Emires Ap. Sbardella** \* **Giovana Lorenzetti** \* **Cristian Stanqueviski** \* **Dilceu Machado** \* **Ana Paula Simonato Gedoz** - Representante da Secretaria de Controle Interno \* **Regeane Pacheco Refinski Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 209/2021 Gabinete do Prefeito de Mariópolis em 06 de fevereiro de 2023. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK** Prefeito Municipal

08/02/2023 10:12 Compras.gov.br

Resultado por Fornecedor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS PR**  
Pregão Nº 0004/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)  
RESULTADO POR FORNECEDOR

Item	Descrição	Unidade de Fornecedor	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
18.770.897/0001-06	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA					
9	Calça passapur	Unidade	14	R\$ 23.218,4400	R\$ 1.658,4600	R\$ 23.218,4400
Marcas: BOLLIVAR						
Fabricante: BOLLIVAR						
Modelo / Versão: 3660						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.						
11	Calça passapur	Unidade	44	R\$ 72.972,2400	R\$ 1.601,1363	R\$ 70.450,0000
Marcas: BOLLIVAR						
Fabricante: BOLLIVAR						
Modelo / Versão: 3660						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.						
Total do Fornecedor: R\$ 93.668,4400						
36.929.543/0001-35	TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS LTDA					
5	Espuma deca	Unidade	3	R\$ 14.100,0000	R\$ 4.690,0000	R\$ 14.070,0000
Marcas: Tecnomark						
Fabricante: Tecnomark						
Modelo / Versão: 02 Vias						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit com contador eletrônico 2 vias para pulverizador.						
7	Distribuidor sinal	Unidade	1	R\$ 5.266,6700	R\$ 5.250,0000	R\$ 5.250,0000
Marcas: Hestron						
Fabricante: Hestron						
Modelo / Versão: Hq 600						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Distribuidor de fertilizante e uréia, reservatório com capacidade para 350 litros						
Total do Fornecedor: R\$ 19.320,0000						
Valor Global da Ata: R\$ 112.988,4400						

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável

### MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

#### DECRETO Nº 30/2023

Declara Vacância de Cargo Público de **PROFESSORA** por Aposentadoria por Tempo de Serviço.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, Estado do Paraná, no uso

Das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Art. 67, Inciso V da Lei Municipal 1.240/1990,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar, a VACÂNCIA do cargo de **PROFESSORA**, com carga Horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 01 de Agosto de 2022, ocupado pela servidora pública municipal **NANCI TEREZINHA DA SILVA ARRUDA LINDNER**, matrícula nº 1069-3, nomeada pelo Decreto nº 109/1996, de 11 de Novembro de 1996, por motivos de Aposentadoria por Tempo de Serviço.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
Prefeita Municipal

### MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTARIA Nº 63/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, da Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida Função Gratificada – FG de 25%, a servidora, **SIMONE DA ROSA**, matrícula nº 2222-5, em virtude do grau de responsabilidade e dedicação dele exigido para o desempenho de suas funções, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**RAFAELA MARTINS LOSI**  
PREFEITA MUNICIPAL

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**VANZELLA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA** torna público que irá requerer ao IAT, a **Licença de Operação**, para a atividade de Indústria e comércio de fertilizantes, a ser implantada na **PR 281, KM 01, Trevo de Saída para São Jorge D'oeste, trevo - São João/PR**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS ESTADO DO PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 521 - Cx. P. 111 Fone:(46) 3283-7000  
CEP: 85.505-000 - Palmas - Paraná

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços 12/2022

PROCESSO Nº: 253/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de arquitetura e engenharia para o desenvolvimento de projetos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: **RETIFICAR** os atos da Tomada de preços nº 12/2022 - Processo nº: 253/2022, cujo objeto acima mencionado, motivado pela identificação de divergência no edital, aliado a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e visando a perfeita interpretação do termo convocatório e excelência na prestação de serviços.

- Fica retificado o edital, LOTE UNICO, em seu item nº 08, alterando a unidade de medida do de "m" para "UNIDADE", conforme a nova descrição a baixo:  

8	DETALHADO (73721-1)	UN	4,00	437,90	1.751,60
---	---------------------	----	------	--------	----------

- Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas, para as **09:00hs do dia 27/03/2023**.

- Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 09/02/2023 que está disponível na página: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br).

Palmas, 08 de fevereiro de 2023.

**KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
(Alimentação Escolar – PNAE – Ano Letivo de 2023)

Chamada Pública nº 01/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2023, aos alunos das escolas do município de Bom Sucesso do Sul, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Cândido Mello, nº 290, inscrita no CNPJ sob nº 80.874.100/0001-86, representada neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, o **Senhor Edson de Oliveira**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de 08h00min do dia 09 de Fevereiro de 2023 até às 17h00min do dia 02 de Março de 2023. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedor(es) Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 08h00min do dia 09 de Fevereiro de 2023 até às 17h00min do dia 02 de Março de 2023, no Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.

**1. OBJETO**  
1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2023, aos alunos das escolas do município de Bom Sucesso do Sul, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nº	Produto/Descrição	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição (R\$) Unitário	Valor Total
01	ABACATE fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacto, isento de material tóxico, sem parasitas ou larvas, embaladas em plástico transparente, em adequado grau de maturação para consumo.	KG	400	6,50	2.600,00
02	ABOBORA CABOTIA de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais tóxicos e unidade externa anormal.	KG	150	6,00	900,00
03	ABOBORINHA VERDE de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais tóxicos e unidade externa anormal.	KG	150	6,00	900,00
04	ACELGA fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material tóxico, sem parasitas ou larvas, embaladas em plástico transparente.	UND	150	5,50	825,00
05	ALFACE fresca, lisa ou crespa, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material tóxico, sem parasitas ou larvas, embaladas em plástico transparente.	UND	800	4,00	3.200,00
06	BATAVA DOCE, boa qualidade, cheiro e sabor característico, com cozimento garantido, compacta e firme.	KG	150	4,50	675,00
07	BETERRABA fresca, de 1ª qualidade, com casca íntegra e com características organolépticas mantidas, no ponto de maturação adequado para o consumo, intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos.	KG	100	4,00	400,00



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
PORTARIA N°049/2023

A PRFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art.46, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica designada a servidora GISELE ALVES BARBIERI, matrícula n°1558-0, Professora com jornada suplementar de 20 horas, no período matutino, na turma 5º ano "A", na Escola Municipal Professor Antônio Marcelino Pontes a partir do dia 01 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
PORTARIA N°050/2023

A PRFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art.46, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica designada a servidora MARIA CÂNDIDA TRENTO DE LIMA, matrícula n°2962-9, Secretária Escolar na Escola Municipal Pedro Alexandre Brotto, com carga horária de 40 horas, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
PORTARIA N°051/2023

A PRFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art.46, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica designada a servidora VERA LUCIA VALL, matrícula n°266-6, Secretária Escolar na Escola Municipal Raphael Poca, com carga horária de 40 horas, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
PORTARIA N°052/2023

A PRFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art.46, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica designada a servidora SABRINA BONAFÉ, matrícula n°2245-4, Pedagoga na Escola Municipal Antônio Marcelino Pontes, com carga horária de 20 horas, no período vespertino, com gratificação de 20%, conforme art.56, §5°, da Lei Municipal 2649/2017, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
PORTARIA N°053/2023

A PRFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art.46, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica designada a servidora CRISTIANE APARECIDA LEMES, matrícula n°2237-3, Pedagoga na Escola Municipal Antônio Rocha Loures, com carga horária de 20 horas, no período vespertino, com gratificação de 20%, conforme art.56, §5°, da Lei Municipal 2649/2017, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
PORTARIA N°054/2023

A PRFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art.46, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica designado o servidor WAGNER LUIZ MOHR, matrícula n°2236-5, Pedagogo na Escola Municipal Professor Marcelino Pontes, com carga horária de 20 horas, no período matutino, com gratificação de 20%, conforme o art.56, §5°, da Lei Municipal 2649/2017, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
PORTARIA N°055/2023

A PRFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art.46, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica designada a servidora LENIR MARIA CÂNCIAN GONÇALVES, matrícula n°1406-0, Pedagoga na Escola Municipal Pedro Alexandre Brotto, com carga horária de 20 horas, no período matutino, com gratificação de 20%, conforme o art.56, §5°, da Lei Municipal 2649/2017, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
PORTARIA N°056/2023

A PRFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art.46, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica designada a servidora MÁRCIA DE FATIMA DA SILVA, matrícula n°193-9, Pedagoga na Escola Municipal Pedro Alexandre Brotto, com carga horária de 20 horas, no período matutino, com gratificação de 20%, conforme o art.56, §5°, da Lei Municipal 2649/2017, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
PORTARIA N°057/2023

A PRFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art.46, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica designada a servidora RUBINE ANDRESSA IHABUINSKI, matrícula n°2215-2, na Escola Municipal Antônio Rocha Loures, com carga horária de 20 horas, no período vespertino, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
PORTARIA N°058/2023

A PRFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art.46, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica designada a servidora NEIVEMAR SALETE FRARES DUARTE, matrícula n°1557-1, Professora da Sala de Recursos Multifuncional, na Escola Municipal Doutor Arnaldo Busato, no período vespertino, com carga horária de 20 horas, com gratificação de 20%, conforme art.57, parágrafo primeiro, da Lei Municipal 2649/2017, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
PORTARIA N°059/2023

A PRFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art.46, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica designada a servidora MICHELLE REGINA BARCELOS, matrícula n°2213-6, Pedagoga na Escola Municipal Professor Antônio Marcelino Pontes, com carga horária de 20 horas, no período vespertino, com gratificação de 20%, conforme art.56, §5°, da Lei Municipal 2649/2017, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
PORTARIA N°060/2023

A PRFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art.46, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica designada a servidora ANELIRIA RIBOLI, matrícula n°2220-9, Pedagoga na Escola Municipal Antônio Rocha Loures, com carga horária de 20 horas, no período matutino, com gratificação de 20%, conforme art.56, §5°, da Lei Municipal 2649/2017, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023 a 20 de dezembro de 2023.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
PORTARIA N°062/2023

A PRFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art.46, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica designada a servidora JHULLI MARIA DA SILVA, matrícula n°2402-3, Secretária Escolar na Escola Municipal Antônio Marcelino Pontes, com carga horária de 40 horas, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
PORTARIA N°062/2023

A PRFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art.46, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica designado o servidor EVANDRO JOSÉ RIBAS, matrícula n°2925-4, Secretária Escolar na Escola Municipal Professora Dalva Ana Bortolini, com carga horária de 40 horas, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2021, DE 01/03/2021, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/21, DE 08/02/2021, CONFORME ABAIXO MENCIONADO:

**PARTES:** Município de Clevelândia Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda-EPP.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo e vigência do contrato.  
**PRazo ADICIONAL:** 12 (doze) meses.  
**VALOR DO ADITAMENTO:** R\$. 225.170,00 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e setenta reais).  
**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** De 08/03/2023 a 07/03/2024.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 08/03/2021 a 07/05/2024.  
**FORO:** CLEVELÂNDIA – PR.  
**DATA DE ASSINATURA:** 06/02/2023.  
Clevelândia, 06 de fevereiro de 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI  
Prefeita Municipal

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 060/2021, DE 20/08/2021, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021, DE 11/08/2021, CONFORME ABAIXO MENCIONADO:

**PARTES:** Município de Clevelândia e Sodes Soluções em Desenvolvimento de Software Ltda-EPP.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo e vigência do contrato.  
**PRazo ADICIONAL:** 12 (doze) meses.  
**VALOR DO ADITAMENTO:** R\$. 27.958,56 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).  
**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** De 23/02/2023 a 22/02/2024.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 23/08/2021 a 21/04/2024.  
**FORO:** CLEVELÂNDIA – PR.  
**DATA DE ASSINATURA:** 02/02/2023.  
Clevelândia, 02 de fevereiro de 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI  
Prefeita Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Clevelândia, torna público a SUSPENSÃO da TOMADA DE PREÇOS n° 001/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto refere-se à “Construção UBS Tipo I na cidade de Clevelândia”, com abertura prevista para o dia 10/02/2023 às 09h00min.

O edital e seus anexos serão avaliados, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Clevelândia, 08 de fevereiro de 2023.

RODRIGO ANTÔNIO MENDES DA SILVA

Prefeito

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO N°031/2023

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 20, 21 E 22 DE FEVEREIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAELA MARTINS LOSI, Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

**Art. 1°** Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Clevelândia/PR, nos dias 20/02/2023, 21/02/2023 e 22/02/2023.

**Parágrafo único:** A medida, todavia, não abrangerá serviços essenciais, que por sua natureza não permite paralisação, tais como: Defesa Civil, Pronto Atendimento Municipal de Saúde e limpeza pública.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 17/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2023 – REGISTRO DE PREÇO N° 02/2023

Processo Licitatório N° 03/2023 – HOMOLOGADO EM: 07/02/2023.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 08/02/2023 à 07/02/2024).

DETENTORA: KOMAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME – CNPJ: 02.252.750/0001-86.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de portas em alumínio divisórias em granito e bancadas, com instalação, conforme memorial descritivo, projetos e planilhas anexas, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n° 02/2023, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo:**

Item	Descrição do Item	Lote 02	Qtde.	Unid.	Código SINAPI Ref. 07/2022 B01 24,42%	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
6	Contramarcos de alumínio, fixação com argamassa - fornecimento e instalação. Af. 12/2019, com instalação.		32	M	94589	25,95	830,40
7	Guardião / moldura / arremate de acabamento para esquadria, em alumínio perfil 25, acabamento anodizado branco ou brilhante, para 1 face, com instalação. Af. 12/2019.		32	M	36888	32,95	1.054,40
8	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guardião, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af. 12/2019.		21	M2	91341	1.123,90	23.601,90
9	Fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação. Af. 12/2019.		12	Unid.	90831	196,90	2.362,80
10	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação. Af. 12/2019.		4	Unid.	90830	224,90	899,60
11	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 60cm, diâmetro mínimo 3 cm, com instalação.		4	Unid.	36204	216,90	867,60
12	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclui-se alizar, acabamento e contramarcos. Fornecimento e instalação. Af. 12/2019.		7	M2	94569	824,90	5.774,30
13	Espelho cristal espessura 4mm, com moldura em alumínio, fundo em compensado 6mm plastificado colado, com instalação.		11	M2	11186	978,90	10.767,90
<b>Valor Total do Lote 02: R\$ 46.158,90</b>							

- O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 46.158,90 (Quarenta e Seis Mil e Cento e Cinquenta e Oito Reais e Noventa Centavos)**.
- As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 06.00 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 154520062.012 – Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 44.90.52 – Equipamento e material permanente; Despesa: 1451.

Bom Sucesso do Sul, 08 de Fevereiro de 2023.

EDSON DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal em Exercício

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CLEVELÂNDIA – PR**

SUS

**RESOLUÇÃO Ad Referendum n.º. 002/2023**

Dispõe sobre a criação do Programa “Melhor em Casa”, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O Colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de sua competência regimental conferida pelo art. 23 e no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, Lei complementar nº141 de 13 de janeiro de 2012 e, com base na Lei Municipal nº 2543/2015.

Resolve, *ad referendum*:

**Art. 1º.** – Aprovar a criação e implementação do programa “MELHOR EM CASA”, composto por equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – Para custeio das despesas objeto desta Resolução, serão utilizados recursos do Programa de Atenção Básica.

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia Paraná, 08 de Fevereiro de 2023

*Ilida Barbosa Cobalchini*  
Ilida Barbosa Cobalchini  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Guarani, nº 42 - Bairro Aeroporto - Clevelândia - PR  
Tel/Fax: 46-3252-1433

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR  
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2023  
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA – ME e EPP.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS, SOBRE AS TEMÁTICAS: VIOLÊNCIA DIGITAL, CYBERBULLING E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA ATENDIMENTO A DELIBERAÇÃO N° 089/2019 - CEDCA/PR. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 10 de fevereiro de 2023 até às 08h00min do dia 02 de março de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 02 de março de 2023. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 02 de março de 2023. **VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 63.099,16. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívica, 08 de fevereiro de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR  
ALTERAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2023  
No edital do Pregão Eletrônico n° 14/2023, no item 8, Subitem 8.11. A HABILITAÇÃO DO LICITANTE SERÁ AFERIDA POR INTERMÉDIO DOS SEGUINTE(S) DOCUMENTO(S) (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): subitem 8.11.1.4, onde se lê: Das Declarações:  
Leia-se: **8.11.1.4. Das Declarações:** a) Declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93 e de ME/EPP (ver modelo conforme Anexo II). Considerando que o prazo da publicação até a abertura das propostas é superior a 8 dias úteis, não se vislumbra a alteração da data de abertura, mantendo-se para 01 de março de 2023.  
Coronel Vívica, 08 de fevereiro de 2023.  
Juliano Ribeiro  
Presidente da Comissão de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.  
Edital n.º 036/2023 de 08/02/2023 – Concurso Público n.º 001/2022 de 30/05/2022 Simula: Convocação de candidatos habilitados no Concurso Público n.º 001/2022 de 30/05/2022  
Cargo Público: Técnico de Enfermagem

Ordem N.º	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	4º	EDINEIA VOGEL	175373	Secretaria Municipal de Saúde

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – PPM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO COM ITENS ABERTO PARA AMPLA CONCORRENCIA

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2023 - CONTRATO Nº 143/2022 GP. INEXIGIBILIDADE Nº 43/2022 – PROCESSO N. 197/2022.

PORTARIA Nº 30/2023 DATA:08/02/2023 SÚMULA: "Nomeia Ana Paula Quadros para exercer o cargo de professora.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Table with columns: Nº PORTARIA, NOME, ASSUNTO, DATA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15/2022 O CIRUSPAR, através do Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução 10/2023, vem comunicar o encerramento do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade n.º 16/2022,

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Sulina PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO CNPJ 80.869.886/0001-43

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - PROCESSO Nº 21/2023 - UASG 450996

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR EXTRATO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 04/2021

CLASSIFICADOS DIÁRIO DO SUDOESTE Para anunciar, ligue: 46.3220-2066